



CEFET-MG

CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS



EDITAL 012/2022

RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DOS CARGOS
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - EDITAL 60/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO CONTRA O
EDITAL 012/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

PUBLICADO EM 24/01/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE) DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG torna público o Resultado do Julgamento das Solicitações de Impugnação apresentadas contra o **Edital nº 012/2022, de 20 de janeiro de 2022, publicado na Página Oficial do Concurso em 20 de janeiro de 2022 e na Seção 03 do Diário Oficial da União de 21 de janeiro de 2022**, conforme o quadro a seguir:

Quadro I – Resultados das Solicitações de Impugnação ao Edital nº 012/2022

Nome do Requerente	Julgamento
NICOLAS PRATES DE LIMA	<p>Conforme estabelecido no item 3.1.1 do Edital 012/2022, a prova prática para o cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO avaliará a habilidade no uso e o conhecimento do candidato quanto a programas de computador dos tipos EDITOR DE TEXTOS e PLANILHA ELETRÔNICA.</p> <p>Para isso, serão formuladas questões relativas a EDITOR DE TEXTOS e PLANILHA ELETRÔNICA, que poderá versar sobre apenas um ou ambos os programas previstos no item 3.1.2 do referido Edital.</p> <p>As questões serão elaboradas em conformidade com o Edital e adequadas ao tempo de prova, fixado em 60 (sessenta) minutos nos termos do item 3.1.9.</p> <p>Conforme item 3.1.6.3 do Edital, os erros de digitação serão observados caractere a caractere, comparando-se com o texto original, considerando-se erro de digitação toda e qualquer divergência com o mesmo o que inclui, portanto, a entrega incompleta da avaliação.</p> <p>O mesmo entendimento se aplica para a prova de Planilha Eletrônica, conforme previsto no item 3.1.6.11 do Edital.</p>

Nos termos do Edital 60/2021, de 25 de junho de 2021, desta decisão não caberá recurso administrativo.

Belo Horizonte, 24 de Janeiro de 2022

Pedro Henrique Dias de Sousa
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso
CEFET-MG



Emitido em 24/01/2022

RELATÓRIO Nº 15/2022 - COON (11.68.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/01/2022 19:35)

PEDRO HENRIQUE DIAS DE SOUSA

PRESIDENTE - TITULAR

COON (11.68.09)

Matrícula: 2134877

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
15, ano: **2022**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **24/01/2022** e o código de verificação: **1679e39672**